



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 144 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e em face do disposto no art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 158, de 31 de janeiro de 2017, bem como considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.1800.0004622/2021-28, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Sub-Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora do Comitê Gestor do Plano Nacional de Gestão de Documentos e Memória do Ministério Público – COPLANAME, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS